



Guaratinguetá, 14 de outubro de 2022.

Ofício C-nº 325/2022

Envia Projeto de Lei Executivo nº 157/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 157/2022, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A presente propositura visa receber autorização para abrir, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/1964, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 259.026,62 (Duzentos e cinquenta e nove mil, vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), na Secretaria Municipal de Educação, para reforço de ações governamentais.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente. – TMRSR/am.



Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, nos termos do inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/1964, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 259.026,62 (Duzentos e cinquenta e nove mil, vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), na Secretaria Municipal de Educação, para reforço de ações governamentais. A classificação orçamentária será:

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.09.04 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRE ESCOLA		
95 – Recurso Federal – Exercícios Anteriores		
12.365.0016.2564 – Funcionamento das Creches		
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	criar	R\$ 259.026,62

Total: R\$ 259.026,62

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º, terá como cobertura o recurso proveniente de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal





Saldo conta corrente

G337061455296439010
06/10/2022 15:00:48

Cliente

Agência 306-9

Conta 57412-0 MUNICIPIO GUARATINGUETA

Saldo 0,00 C

Investimentos Financeiros

BB RF CP Automático 259.026,62

Transação efetuada com sucesso por: JB588759 MARIA R M GUIMARAES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003100340030039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

